

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA Nº 20/2022

REUNIÃO: 2ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada de 2022, realizada em 16 de fevereiro de 2022- 683ª Reunião Geral.

PROCESSO SEI nº 00197-00000220/2022-98

INTERESSADO: Adasa.

ASSUNTO: Proposta de realização de Consulta Pública para contribuições ao escopo de Projeto Básico destinado à contratação de consultoria para apoio à elaboração do Manual de Controle Patrimonial aplicado à prestadora de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, conforme disposto na Nota Técnica 2/2022 - ADASA/SEF/COFF.

RELATOR: Diretor Felix Palazzo.

DECISÃO: A Diretoria, por unanimidade, decidiu: (i) aprovar a proposta contida no Projeto Básico; (ii) autorizar a abertura de Consulta Pública, conforme recomendado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira - SEF na Nota Técnica n.º 2/2022 - ADASA/SEF/CORH, para envio de contribuições, a ser amplamente divulgada nos termos § 1º do art. 29, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, nos termos do voto do Diretor Relator.

PRESIDÊNCIA: Diretor-Presidente Raimundo Ribeiro.

PRESENTES (compuseram a mesa): Diretor Jorge Werneck Lima, Diretor Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Felix Palazzo e Diretor Apolinário Rebelo; Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso; Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Subprocurador-Geral Rogério Andrade Cavalcanti Araújo; Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro.

Encaminham-se os autos à Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira – SEF, para conhecimento da decisão proferida e demais providências que se fizerem necessárias.

Brasília, 17 de fevereiro de 2022

RODRIGO SÁBATO DE CASTRO

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO SÁBATO DE CASTRO - Matr.0166056-X, Secretário(a)-Geral**, em 17/02/2022, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80348838)
verificador= **80348838** código CRC= **142C6B62**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF
3961-4924

00197-0000220/2022-98

Doc. SEI/GDF 80348838